

DECRETO Nº 095,

28 DE OUTUBRO DE 2011.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2011 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 527, de 10 de dezembro de 2010 e Lei Municipal nº. 556, de 28 de outubro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2011, aprovado pela Lei Municipal nº 556/11, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

Órgão 04 – Secretaria de Educação Cultura Esportes e Lazer
Unidade 01 – MDE
Programa 0006 – Frota Sempre em Dia
Projeto: 1405 – Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (418) R\$ 63.000,00

Órgão 03 – Secretaria de Administração e Fazenda
Unidade 01 – Secretaria de Administração e Fazenda
Programa 0003 – Gestão Administrativa do Executivo
Atividade: 2300 – Manut das Atividades da Sec de Administração, Finanças e Planejamento
3.3.71.41.00.00 – Contribuições para Manutenção dos Consórcios (3063) R\$ 1.700,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 04 – Secretaria de Educação Cultura Esportes e Lazer
Unidade 01 – MDE
Projeto: 2406 – Manutenção das despesas com pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil (472) R\$ 58.000,00
Atividade: 2410 – Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (4222) R\$ 5.000,00

Órgão 03 – Secretaria de Administração e Fazenda
Unidade 01 – Secretaria de Administração e Fazenda
Programa 0003 – Gestão Administrativa do Executivo
Atividade: 2300 – Manut das Atividades da Sec de Administração, Finanças e Planejamento
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (303) R\$ 1.700,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2011.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda